

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 29/2018.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA LEI DE

DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

AUTORIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

RELATÓRIO: Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei Nº 029/2018 de iniciativa do Poder Executivo, tendo por objeto a alteração da Lei Diretrizes de 2019.

PARECER DO RELATOR: O projeto altera os anexos da Lei de diretrizes orçamentárias justificando a necessidade de ajustar a previsão da arrecadação, tendo em vista que algumas receitas sofreram elevação e outras queda, de acordo com projeção calculada com base nos valores arrecadados até agosto de 2018, o que torna necessária a adequação para viabilizar a execução orçamentária e financeira para o exercício financeiro de 2019.

Portanto, sem maiores delongas, entendo que o projeto de lei está revestido das formalidades legais, especialmente no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário, razão pela qual voto pela aprovação do projeto de lei na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2018.

GILBERTO BRAVIM ZANOLI

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4° Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após análise do Projeto de Lei nº 29/2018, resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do Projeto de Lei na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO GRILO- Presidente

GILBERTO BRAVIM ZANQLI / Relator

NEUCIMAR BARBOSA SILVA- Secretario